



PORTARIA Nº 380, DE 28 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre cessão de servidor.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

RESOLVE:

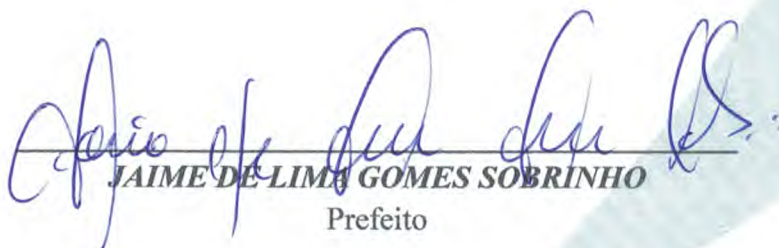
Art. 1º - CEDER, a servidora **Kimberly da Paz Ribeiro**, matrícula nº 74458, para exercer suas atividades no Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, nesta Comarca, com ônus para o órgão de origem, no período de 03.02.2025 a 31.12.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 28 de julho de 2025.


JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito